



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 188/2016**

(Protocolo TRT nº 025- 0852/2016.

João Pessoa, 16 de maio de 2016

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**R E S O L V E**

**Interromper**, a contar de **16.05.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GLAUBER SILVA FARIAS**, Técnico Judiciário, Área Área Administrativa, Sem Especialidade, Assistente II, Matrícula nº 201.323.450, lotado na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, anteriormente aprazadas para usufruto de 02.05.2016 a 20.05.2016 (dezenove dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período de 12.09.2016 a 16.09.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 16/05/2016 12:43:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3243F38586.E321E4B1CF.F7E0B8AD30.4773DB9215